



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.042 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	9
PORTARIAS.....	1	NOTIFICAÇÕES	11
LICITAÇÕES	5		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.517/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Reduzir, de 20 para 16 horas-aula a carga horária do servidor **ANDRE JOSE SILVA DOS SANTOS**, matrícula 1.3664, Professor(a) do 6º/9º Ano., Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/10/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6218 de 13/10/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.518/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Interromper, com efeitos a partir de 01/12/2022, a licença-prêmio, concedida ao(a) servidor(a) **EDER LUIS ARANTES**, matrícula 13747, Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6763 de 18/11/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.519/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 01 (um) mês de licença-prêmio à servidora, **MARCIA SENHORINHA SILVESTRE**, matrícula 6066, Gari, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/04/2013 a 23/05/2018, a partir de 06/12/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6816 de 23/11/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.520/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 59 (cinquenta e nove) dias de licença-prêmio à servidora, **JOICE DE BRITO SPADA**, matrícula 2241, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/05/2013 a 06/05/2018, no período de 02/11/2022 a 30/12/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6490 de 31/10/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.521/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **JULIELSON DE LEÃO MARCONDES**, matrícula 7344, Psicólogo, Nível V, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/04/2014 a 30/04/2019, no período de 02/01/2023 a 01/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6757, de 18/11/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.522/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA HERNANDES**, matrícula 2945, Agente Comunitário de Saúde, Nível D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/05/2004 a 09/05/2009, no período de 21/11/2022 a 18/02/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4625, de 15/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.523/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **SARTIRIA TORRES MONTEIRO**, matrícula 13700, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2022, no período de 21/11/2022 a 18/02/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4940, de 02/08/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.524/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **VINICIUS VALENTE DE LIMA**, matrícula 13771, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2022, no período de 11/11/2022 a 08/02/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6242, de 14/10/2022.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.525/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA**, matrícula 6229, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível II, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/11/2022 a 24/11/2022, em conformidade com os Processos Administrativos nºs 6802, de 22/11/2022 e 6833 de 23/11/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.526/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **RONALDO DOS SANTOS E SANTOS**, matrícula 6074, Gari, Nível I, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, no período de 16/11/2022 a 22/11/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6818 de 23/11/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.527/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **CRISTIANE RAQUEL DOS SANTOS**, matrícula 2192, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/11/2022 a 18/11/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6730 de 16/11/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.528/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula 12358, Agente Comunitário de Saúde, Nível B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 10/11/2022 a 13/11/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6810 de 22/11/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.529/2022





A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **KETTLEN ANE FERREIRA DE MORAES**, matrícula 13748, Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 21/11/2022 a 19/05/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6829 de 23/11/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.530/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIELY TANIA QUADRO BORGES**, matrícula 12385, Agente Comunitário de Saúde, Nível B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter apresentado Diploma de conclusão do Curso de Artes Visuais-Licenciatura, pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, Londrina/PR, concluído em 2022, com validade a partir de 01/12/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6804, de 22/11/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração



LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação e de Adjudicação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 45/2022

Processo Administrativo nº: 327/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Registro de preço para aquisição futura de FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender pacientes cadastrados e enquadrados no protocolo municipal de fraldas descartáveis do município de Aquidauana-MS, por um período de 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Valor: R\$	140.700,00
Item(s):	6, 8		
Empresa:	AGUIA SOLUCOES EM VENDAS LTDA	Valor: R\$	246.800,00
Item(s):	1, 2, 3, 4, 5, 7, 9		
		Valor Total: R\$	387.500,00

A Pregoeira **Adjudica** os itens acima os seus respectivos vencedores e valores

Aquidauana, 1 de Dezembro de 2022.

Rutinéia Oliveira da Silva
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 340/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2022

ANEXO A ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (horário de Brasília-DF) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio instituído pelo Decreto Municipal nº 1/2022, para o presente certame que tem como objetivo o registro de preços para aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para dispensação de fórmulas nutricionais do Município de Aquidauana/MS, para atender o município durante 12 meses.

Quanto ao credenciamento: O pregoeiro abriu a sessão eletrônica através do endereço <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>, sendo constatada a presença de 07 (sete) licitantes conforme a relação de declarações anexas.

Quanto às propostas:

Após o sistema eletrônico encerrar a fase de envio de proposta, foi iniciada a etapa de aceitação da proposta mais vantajosa para a administração. Registro que o item 6 não houve interessados e foi considerado deserto. Os itens 4 e 12 apresentaram valores finais superiores ao máximo fixado, conforme a cláusula 5.26 do edital foi realizada via chat a tentativa de negociação, porém as licitantes alegaram que não tinham condições de dar mais descontos em seus valores, sendo assim com fulcro na cláusula 6.13 e 6.13.1.2 do edital os lances para os itens 4 e 12 foram recusados e declarados fracassados.

Quanto à fase de lances: As licitantes ofertaram lances e foi iniciada a etapa de análise da proposta escrita inicial, foi realizada a tentativa de negociação de um melhor valor para a administração, porém nenhuma empresa aceitou negociar, alegando que já estava no seu preço mais baixo, verificado a conformidade com a cláusula 4.6 do edital, foi solicitada a Proposta Ajustada. Com fulcro na cláusula 6.12.2.1 a Proposta Escrita Ajustada e os Catálogos/folhetos foram encaminhados para análise e parecer técnico dos produtos ofertados a Fiscal da Ata Sra Úrsula Coelho de Barros - Coordenadora Municipal do Programa de Recuperação Nutricional (Decreto 10.024/19; Art. 17 - "Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão"), o qual manifestou favorável as especificações e condições finais apresentadas conforme e-mail enviado ao Pregoeiro. Após a manifestação técnica as licitante que ficaram em primeiro lugar na fase de lances tiveram sua Proposta Ajustada considerada ACEITÁVEL (Cláusula 6.13).

Quanto à habilitação: As licitantes que tiveram suas propostas aceitas cumpriram com as exigências do edital, sendo consideradas habilitadas.





Recursos: No dia 01/12/2022 as 11h23 (horário de Brasília-DF), foi aberto o prazo para interposição de recurso (cláusula 9.1), após o encerramento do prazo as 11h46, foi verificado que a Licitante UNIÃO NUTRICIONAL LTDA CNPJ: 39.835.028/0001-84, manifestou interesse em interpor recurso quanto ao produto ofertado pela licitante vencedora do item 15 e demais licitante que participaram dos lances neste item, com exceção da própria. Acontece que durante a etapa de aceitação da proposta, conforme permite a cláusula 6.12.2.1 do edital, a proposta e demais documentações (catálogos, folhetos, informes) enviadas pelas licitantes que se sagraram primeiras colocadas na fase de lances para cada item, foram encaminhadas através de e-mail a área técnica para emissão de parecer a fim de orientar a decisão do Pregoeiro quanto ao aceite ou recusa da proposta apresentada. Tendo em vista que todas as propostas aceitas pelo Pregoeiro tiveram pareceres favoráveis da área técnica, após a manifestação de intenção de recurso feita pela Licitante UNIÃO NUTRICIONAL LTDA CNPJ: 39.835.028/0001-84, foram levada ao conhecimento da área técnica através de e-mail as alegações da licitante, sendo que em resposta a área técnica ratificou o parecer favorável da fase de aceitação da proposta, mantendo a condição de proposta aceita para a licitante CLINICA NUTRICIONAL LTDA CNPJ: 05.155.405/0001-12 no item 15. Sendo que a resposta da área técnica foi: "Bom dia, A empresa Nutrimix vencedora do lance do item 15, encaminhou este material comprovando a diluição correta do produto para atingir 1.5 kcal/ml, conforme descritivo do termo de referência. Após analisar o material, descartar-se a possibilidade de aceitar o pedido de recurso solicitado pela empresa União Nutricional LTDA. Atenciosamente, Ursula Coelho de Barros-Nutricionista-Fiscal de Contrato." Importante aqui registrar que a consulta a área técnica para decisão sobre a intenção de recurso encontra-se amparo no Decreto 10.024/19; Art. 17 - "Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão". Portanto a intenção de interposição de recurso da Licitante UNIÃO NUTRICIONAL LTDA foi rejeitada.

O pregoeiro **adjudica** os itens em favor das empresas vencedoras (cláusula 11.1) e encaminha para a procuradoria jurídica posteriormente.

Sessão encerrada em 02/12/2022 às 10h42 (horário de Brasília-DF).

Aquidauana/MS, 02 de dezembro de 2022.

Flávio Gomes Silva
Pregoeiro

Patrícia Gonçalo Duarte
Equipe de Apoio

Ricardo Valério da Silva
Equipe de Apoio

Ronivaldo Fernandes de Arruda
Equipe de Apoio

Ursula Coelho de Barros
Nutricionista



Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: 14

Licitação nº: 47/2022

Processo Administrativo nº: 340/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Registro de preços para aquisição futura de fórmulas nutricionais para atender os pacientes cadastrados e enquadrados no Protocolo Municipal para dispensação de fórmulas nutricionais do Município de Aquidauana/MS, para atender o município durante 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	UNIAO NUTRICIONAL LTDA	Valor: R\$	27.300,00
Item(s):	10, 16		
Empresa:	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. - (NUTRIMIX)	Valor: R\$	74.636,00
Item(s):	7, 8, 9, 11, 14, 15		
Empresa:	C. C. M. REZENDE LTDA	Valor: R\$	220.800,00
Item(s):	1, 2, 3, 13, 17		
Empresa:	SANTOS E GIULIANI LTDA	Valor: R\$	14.320,00
Item(s):	5		
		Valor Total: R\$	337.056,00

O Pregoeiro **ADJUDICA** os itens aos seus respectivos vencedores e valores.

Aquidauana (MS), 05 de dezembro de 2022.

FLAVIO GOMES

SILVA:00500557128

Assinado de forma digital por FLAVIO
GOMES SILVA:00500557128
Dados: 2022.12.05 07:50:51 -04'00'

FLÁVIO GOMES SILVA

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2018****PARTES:****Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS****Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA**

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 106/2018 que se refere a Contratação de empresa para serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde Classe I, conforme o código sanitário do Município de Aquidauana-MS.

2.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a vigência, previsto na Cláusula Décima do **Contrato Administrativo nº 106/2018**, a contar de **15/12/2022** e término em **14/12/2023**.

3.1 - Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**.





O valor Global do presente contrato passa a ser R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).

4.1 - Órgão: 19 Secretaria Municipal de Saúde e saneamento

Unidade: 19.02 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.304.0211 Fomento de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2.146 Manutenção e Desenvolv. das Ativid. da Vigilância Sanitária

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0014 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA – Rep. Valdemar José Spielmann.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2021

CELEBRADO EM: 25.11.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO(A): LUCIENE DE SOUZA CHAVES

FUNDAMENTO ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS II

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 8.577,48 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.429,58 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E LUCIENE DE SOUZA CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.346/2022

CELEBRADO EM: 28.11.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): RAMÃO GAUTO RODRIGUES JÚNIOR

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 08 DE JANEIRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 2.714,85 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 370,21 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE UM

CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022,

B)R\$ 1.851,05 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E RAMÃO GAUTO RODRIGUES JÚNIOR

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.323/2022

CELEBRADO EM: 24.11.2022

DATA DO DISTRATO: 14.11.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): CID CLEI DE LIMA CAMPELLO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CID CLEI DE LIMA CAMPELLO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 96/22

162/2022 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Cultura de Aquidauana

CONTRATADA: IVAN MATSUNAGA EIRELI

OBJETO: Show pirotécnico

DOTAÇÃO: 10.01.13.392.0222.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00.1.000

VALOR: 9.836,00 (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais)

Data do empenho: 28/11/2022

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Youssef Saliba – Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 106/2018 que se refere a Contratação de empresa para serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde Classe I, conforme o código sanitário do Município de Aquidauana-MS.

2.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a vigência, previsto na Cláusula Décima do **Contrato Administrativo nº 106/2018**, a contar de **15/12/2022** e término em **14/12/2023**.

3.1 - Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**.

O valor Global do presente contrato passa a ser R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).

4.1 - Órgão: 19 Secretaria Municipal de Saúde e saneamento

Unidade: 19.02 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional: 10.304.0211 Fomento de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 2.146 Manutenção e Desenvolv. das Ativid. da Vigilância Sanitária

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0014 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal





Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA – Rep. Valdemar José Spielmann.

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 014/2021

CELEBRADO EM: 25.11.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO(A): LUCIENE DE SOUZA CHAVES

FUNDAMENTO ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CRAS II

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2023, COM TÉRMINO EM 13 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 8.577,48 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.429,58 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E LUCIENE DE SOUZA CHAVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.346/2022

CELEBRADO EM: 28.11.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): RAMÃO GAUTO RODRIGUES JÚNIOR

FUNDAMENTO: ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, E NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, QUE ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 08 DE JANEIRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 2.714,85 (DOIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 370,21 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE UM

CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022,

B)R\$ 1.851,05 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E RAMÃO GAUTO RODRIGUES JÚNIOR

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.323/2022

CELEBRADO EM: 24.11.2022

DATA DO DISTRATO: 14.11.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): CID CLEI DE LIMA CAMPELLO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CID CLEI DE LIMA CAMPELLO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 96/22





162/2022 – DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Cultura de Aquidauana

CONTRATADA: IVAN MATSUNAGA EIRELI

OBJETO: Show pirotécnico

DOTAÇÃO: 10.01.13.392.0222.2.071.3.3.90.39.00.00.00.00.1.000

VALOR: 9.836,00 (nove mil, oitocentos e trinta e seis reais)

Data do empenho: 28/11/2022

ASSINANTES:

CONTRATANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Youssef Saliba – Secretário de Cultura e Turismo

NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 05 de Dezembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR	200.162.201-53	9021 /00048/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 05/12/2022

Data de desafixação: 20/12/2022

